



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora Secretária de Obras, Urbanismo e Serviços do Município de Trindade/PE,

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída conforme Portaria nº 015/2021 e no uso de atribuições legais e considerando o que consta neste Processo Administrativo nº 055/2021, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta de lixo containerizada, serviços de varrição, serviços de limpeza de feiras livres, serviços de podaço, serviços de capinação, manutenção e pintura de meio fio e serviços correlatos no Município de Trindade/PE, em caráter de emergência, conforme descrito abaixo:

a) A empresa **RPV CONSTRUCOES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.959.681/0001-24, para a prestação dos serviços especificados no Termo de Dispensa, perfazendo um valor global de **R\$ 1.979.523,64 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota dos fatos apresentados, da comprovação feita através de documentação hábil, bem como, do Parecer Jurídico do Advogado no município, que opina pela possibilidade da contratação por meio de dispensa nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, submetemos a presente declaração à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e publicação.

Trindade (PE), 14 de outubro de 2021.

Maria Renata Fernandes De Sousa Lins

Maria Renata Fernandes De Sousa Lins
Presidente CPL

Declaro ter recebido em 14 / 10 / 2021, as 19:00 hs.

[Handwritten signature]

